



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1077/2020

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2020, do Órgão Especial que instituiu o “Projeto TJCE Solidário”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que se propõe a incentivar magistrados e servidores a efetuar doação voluntária para aquisição de cestas básicas, assim como outros gêneros de alimentação, higiene e segurança a serem distribuídos às pessoas carentes e necessitadas, durante o período da pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Wilson Lustosa de Sousa**, Coordenador do Núcleo Socioambiental, **Francisco Hudson Pereira Rodrigues**, Analista Judiciário e representante da AAJUCE, **Louyse Silveira Araújo**, lotada na Gerência de Benefícios e Retenção, **Sílvio de Paiva Ribeiro**, Chefe do Cerimonial, **Edson Viana Gomes**, lotado na Assessoria de Comunicação e **Naiana Ribeiro de Lemos**, Gerente de Suprimentos e Logística, para compor a Comissão responsável pela gestão da Campanha TJCE Solidário.

Art. 2º São atribuições da Comissão instituída por esta Portaria:

- I - elaborar o portfólio das cestas básicas a serem distribuídas;
- II - proceder uma pesquisa de preços;
- III - verificar o recebimento das notas fiscais;
- IV - decidir sobre quais instituições serão beneficiadas;
- V - garantir os procedimentos necessários às entregas e;
- VI - demais ações atinentes à operacionalização da campanha.

Art. 3º Os membros designados desempenharão suas tarefas sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam, e, por elas, não perceberão gratificação adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2020.
Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1085/2020

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 416/2020, disponibilizada no DJE de 03/03/2020, que dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário.;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a servidora **ANDREA BEZERRA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 7378, da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, cessando o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, nos termos do Anexo IV, da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017, a partir da publicação desta Portaria, e cessar sua disposição junto a este Tribunal de Justiça, determino seu retorno para a Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Incluir o servidor **WALTER CALDAS MARQUES**, Analista Judiciário, Área Técnico - Administrativa, especialidade Administração, matrícula nº 7841, na qualidade de membro da referida comissão, concedendo a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, nos termos do Anexo IV, da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a partir da publicação desta Portaria até 05 de março de 2022.

Art. 3º – Incluir os servidores **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 22566, e **ANA PAOLA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO HOLANDA**, Analista Judiciária, Área Técnico - Administrativa, especialidade Administração matrícula nº 7665, como membros suplentes da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria até 05 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará